



Acórdão n.º 209 - 2018/2019

N.º Processo: 209/PA/2018-2019

Tipo de processo: Sumaríssimo

Competição: Campeonato Portugal Infantis MISTOS

Data: 23 de Junho de 2019 - Hora: 17:45 - Local: Recarei

Clubes:

- **Visitado:** Cascais Water Polo Club (CWP)
- **Visitante:** Clube Naval Povoense (CNPO)

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Natações acorda o seguinte:

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 45.º e 94.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de processo sumaríssimo.

1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

a) Acta do jogo;

b) Relatório dos Árbitros subscrito por Bruno Martins e Rui Bandeira, no qual, com relevância disciplinar, se refere o seguinte:

"No início do respetivo jogo foi entregue à equipa de arbitragem uma declaração por parte do delegado da equipa do CWP, Luís Albino, referindo que o jogador n.º 7 da mesma equipa, Guilherme Albino, (ainda) se encontra doente e na qual não se encontrará presente ao jogo. Mais se refere que a respetiva declaração será devidamente anexada ao relatório de arbitragem."

c) Declaração subscrita pelo delegado da equipa CWP, Luís Gonçalves Albino, mediante a qual se refere que ***"O jogador do Cascais Water Polo Club, Guilherme Gonçalves Fontelas***





Albino (...) não vai conseguir jogar por manter a sua situação de saúde comprometida com febre e um distúrbio gastro-intestinal."

2. Atento os conteúdos quer do relatório de arbitragem quer da declaração referida em c) do número anterior, e porque, daqueles, não resultam indícios da prática de ilícitos disciplinares que tenham comprometido a situação de saúde do atleta, impeditiva da sua participação no jogo em apreço, **o Conselho de Disciplina, sem outras considerações, decide arquivar os presentes autos.**

Notifique os agentes.

Elaborado em 23 de Setembro de 2019, na sequência de deliberação obtida por meios electrónicos.

Miguel Beça
(Presidente)

Daniela Filipa Teixeira de Sousa
(Vice-presidente)

Filipa Daniela Couto Campos
(Vogal)

